



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**

**PROCESSOS DE NRS° 1952/2022/SEMED e 1953/2022/SEMOSP**  
**TOMADA DE PREÇOS 008/2022**  
**ATA DE JULGAMENTO**

**ATA N° 002/2023**

Às **09h:00min** do dia **23/01/2023**, nas dependências da Prefeitura Municipal de Corumbiara, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação CPL-M, designada pela Portaria n.º 458/2022 ([ID 51432](#)), do Senhor Prefeito Municipal, estando presente os Membros que ao final assinam a presente Ata.

Para prosseguir com o julgamento das Documentações das empresas;

NOME	N° CNPJ
<b>M. F. MARTINS</b>	<b>04.749.241/0001-99</b>
<b>POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA</b>	<b>27.894.868/0001-39</b>

O presidente da comissão recapitulou aos membros presentes, que na cessão ocorrida anteriormente no dia 12/01/2023 às 09h:00min ([ID 60949](#)), ambas empresas foram inabilitadas, e na ocasião foi concedido prazo de 08 (oito) dias úteis, para que as mesmas reapresentasse nova documentação, conforme recomendado no Art. 48 § 3º da Lei 8.666/93, e considerando a data de publicação da decisão 16/01/2023 ([ID 61704](#)), as empresas teriam prazo entre 17/01/2023 à 26/01/2023. A empresa **M. F. MARTINS** entregou sua documentação *in loco* no dia 17/01/2023 ([ID 62370](#)), como também solicitou confere com original nos documentos derivados de cópias, a empresa **POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA** também entregou sua documentação *in loco* no dia 18/01/2023 ([ID 62657](#)).

Após tais considerações, os documentos foram apreciados pelos demais membros da comissão, e constatamos a regularidade de toda documentação da empresa **M. F. MARTINS** e então foi declarada pelo presidente **HABILITADA para os Lotes 01 e 02**, de igual modo ficou constatado a regularidade de toda documentação da empresa **POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA**, e então foi declarada pelo presidente **HABILITADA apenas para o Lote 01**, considerando que tanto na fase inicial quanto na segunda fase concedida para reapresentação de documentos, a referida empresa não juntou nos autos acervos e atestados técnicos, necessários para qualificar proposta para o Lote 02.

Em seguida o presidente da comissão abriu prazo até o dia 24/01/2023, para manifestação de intenção de recurso, e havendo interesse, será concedido 05 (cinco) dias úteis para fazê-lo, conforme Item 15.3 do Edital e Art. 109 Inciso I alínea A da Lei 8.666/93.

Não havendo manifestação, será aberto os envelopes de propostas de preços dia 25/01/2023 às 10h:00min em reunião aberta. A presente decisão será publicada nos sites da Prefeitura e da AROM, como também coletado a ciência dos participantes através do sistema de processo digital - DIGPROC, portanto os representantes das empresas participantes quanto demais interessados, querendo possam participarem da reunião.

Nada mais havendo a tratar, o presidente da comissão encerrou a reunião às **11h:00min**, em seguida foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, que a secretariei e pelos membros da comissão presentes.

**Comissão de Licitação:**

LINDON JONHNS BARBOSA RIBEIRO Presidente

23/01/2023

DANILO MAGNO PAINS RIBEIRO Secretário  
BARBARA RACHEL N. DA SILVA Membro

---

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000  
Contato: (69) 3343-2249 - Site: [www.corumbiara.ro.gov.br](http://www.corumbiara.ro.gov.br) - CNPJ: 63.762.041/0001-35

---



Documento assinado eletronicamente por **Lindon Johns Barbosa Ribeiro, PRESIDENTE CPL**, em 23/01/2023 às 12:30, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **BARBARA RACHEL NOGUEIRA DA SILVA, Agente Administrativo**, em 23/01/2023 às 12:41, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danillo Magno Pains Ribeiro, Chefe Administrativo**, em 23/01/2023 às 14:02, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br), informando o ID **63131** e o código verificador **9B6BCD8F**.

---

Referência: [Processo nº 1-1952/2022](#).

Docto ID: 63131 v1